



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Boletim do Pessoal

Edição Extraordinária 2 – 20/11/2013

[Portaria: nº. 3129 de 22 de outubro de 2013]

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.221, de 07/08/2013, publicada no DOU de 08/08/2013, Seção 02, pág. 36, Lei nº 8.112/90, pelo Estatuto e Regimento Interno, e considerando a Lei nº 9.784/99 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.112/90 e, considerando a NOTA nº 093/2013/PF.UFRA/PF.PA/PGF/AGU, que consta do Processo nº 23084.004958/2013-15, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **EDUARDO CEZAR MEDEIROS SALDANHA**, Professor Assistente do quadro de pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 1519854, lotado no Campus Capitão Poço, **IGOR GUERREIRO HAMOY**, Professor Assistente do quadro de pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 1557090, lotado no Campus Capanema, **GUILHERME PEREIRA ALVES**, Engenheiro Agrônomo, do quadro de pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 0388584, lotado no Instituto Ciber Espacial/ICIBE e **ELDER SANTANA NATIVIDADE DE CARMO**, Discente desta IFES, matrícula nº 20085012, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo, com sede na Universidade Federal Rural da Amazônia, incumbida de apurar possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no Processo acima citado, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, na forma e prazos estabelecidos nas normas que regem a Lei nº 9.784/99 e, subsidiariamente a Lei nº 8.112/90.

Art. 2º O servidor designado fica dispensado de suas atividades funcionais nos horários em que dedicará à realização dos trabalhos da comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º O servidor que, sem motivo justificado, opuser resistência em participar da referida comissão incorrerá nas penas do artigo 117, inciso IV, da Lei nº 8.112/90.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-PA, 22 de outubro de 2013.

Paulo de Jesus Santos
Vice-Reitor em exercício da Reitoria da UFRA